

PORTARIA N.º. 091/2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, conforme previsto no Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 64, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **07 de Janeiro de 2024**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregada, ao Servidor Público Municipal, **VALDECIR JOSE DE BARROS**, mat. 10197/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, relativo ao quinquênio compreendido entre **08/01/2019 a 07/01/2024**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração